



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Federal 193/2022,

CONCEDE, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula nº 337, ocupante do cargo de Nutricionista, nomeada em 20 de agosto de 2013, Mudança da **Classe B** para a **Classe C**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Setembro/2023.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de setembro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda